



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da SOC	Página 04
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da PROAD	Página 09
Atos da CGP	Página 14
Atos da PROF	Página 22
Atos do ICEA	Página 22
Atos do ICEB	Página 23
Atos da Escola de Minas	Página 24
Atos da Escola de Farmácia	Página 26
TOTAL DE PÁGINAS:	26

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Esclarecimentos sobre o auxílio transporte

O pagamento do Auxílio Transporte tem sido alvo de polêmica na Universidade Federal de Ouro Preto e em outros órgãos públicos, sobretudo naqueles situados em cidades do interior, em que há um deslocamento mais intenso e atípico dos servidores. A polêmica decorre da tentativa mal-sucedida da legislação de padronizar uma situação que é altamente suscetível a variações. Além disso, as contradições e obscuridades das normas causam conflitos de interpretações nem sempre fáceis de resolução.

Na UFOP esse tema ganhou maior notoriedade em 24 de julho de 2008 quando a Auditoria Interna da Universidade apontou alguns problemas na concessão do Auxílio Transporte. Esses apontamentos foram reiterados em janeiro de 2010. Com base nessa demanda a Pró-reitoria de Administração iniciou um processo de apuração dos fatos e investigação legal garantindo aos servidores o exercício do contraditório e da ampla defesa, bem como acionou os diversos órgãos de controle.

Durante a apuração foram verificadas na UFOP duas situações mais complexas. São elas:

1. Pagamentos a servidores que residem em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade e apresentam documentação como se morassem em outra cidade, principalmente em Belo Horizonte (endereço da família, servidor que possui imóvel em outra localidade ou imóvel alugado para a residência de familiares)
2. Pagamentos a servidores que declaram usar o transporte coletivo regularmente, mas se deslocam em carro próprio.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Servidores que residem em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade com documentação de outra cidade

Foi verificado alguns servidores utilizam endereços de amigos ou parentes para tentar justificar uma suposta residência em outras cidades. Após a notificação realizada pela PROAD em novembro de 2010, muitos servidores que se encontravam nessa situação procuraram a Área de Pagamentos e Benefícios para alterar o endereço, deixando assim de receber o auxílio questionado.

Porém, outros na mesma situação não se manifestaram ou então simplesmente reiteraram o suposto endereço, forçando a PROAD a cumprir diligências que resultaram na suspensão ou corte de vários pagamentos.

Atualmente, além de conferências regulares por amostragem, todas as denúncias de fraude são devidamente apuradas, impondo aos servidores infratores as sanções estabelecidas em Lei.

Servidores que se deslocam em carro próprio

Com relação aos pagamentos a servidores que declaram usar o transporte coletivo regularmente, mas se deslocam em carro próprio, as manifestações/defesas apresentadas pelos servidores à PROAD trouxeram diversos argumentos fáticos que justificam o procedimento. Destacam-se:

- a) As aulas têm início e término em horários nos quais não há transporte coletivo do Campus da UFOP para Belo Horizonte (muito cedo ou muito tarde). Muitos servidores, sobretudo docentes, precisam concluir suas atividades com tranquilidade e paciência, algo incompatível com os horários de ônibus que atendem a Universidade.
- b) Os docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva precisam estar na Universidade em diferentes momentos do dia para atividades acadêmicas, encargos administrativos e pesquisas. Além disso, há uma grande variação de horários em virtude de seminários, congressos e outras atividades não regulares.
- c) A fixação de profissionais em Ouro Preto é uma dificuldade notória. Patrimônio da Humanidade tombada pelo UNESCO e cercada por Áreas de Proteção Ambiental Permanente a cidade tem pouca disponibilidade de espaço para empreendimentos imobiliários. A consequência dessa situação é a especulação imobiliária que inviabiliza a fixação de profissionais na cidade. O mesmo acontece na cidade de Mariana. A Universidade procurou o Poder Público Municipal, a Caixa Econômica Federal e alguns empresários da região, na tentativa de fomentar empreendimentos imobiliários, mas até o momento não obteve sucesso.
- d) A proximidade com Belo Horizonte (apenas cerca de 100Km) é outro fator determinante. Com o crescimento da região metropolitana e da frota de veículos, muitos servidores gastam menos tempo para chegar a Ouro Preto, Mariana e João Monlevade do que a muitas regiões da própria capital mineira.
- e) O crescimento da UFOP tanto na expansão de seus cursos quanto nos índices de qualidade tem atraído profissionais renomados, vários deles já fixados em Belo Horizonte. Forçar a mudança ou dificultar o deslocamento com a suspensão do auxílio transporte, causaria

Página 2 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

exonerações e irreparáveis danos institucionais, neste momento de verticalização e desenvolvimento acadêmico.

Decisão da administração da UFOP sobre a concessão do auxílio

Apesar das divergências legais, concluiu-se na UFOP que o Auxílio Transporte é devido a todo servidor que efetivamente realiza gastos com o deslocamento entre a sua residência e o local de trabalho, independentemente da forma como o faz.

O foco da Auditoria Interna e da Pró-reitoria de Administração passou a ser então verificação da veracidade das informações apresentados pelos servidores, o que tem sido feito com maior rigor. O critério para a concessão do referido Auxílio deve ser a existência efetiva do gasto com o transporte e não a forma como esse transporte é realizado. O fato gerador do auxílio é o deslocamento do servidor.

Contudo, a menção normativa ao "transporte público coletivo", constante na Medida Provisória nº. 2.165-36/2001, estabelece um padrão de valor para o Auxílio, para evitar concessões em valores absurdos, como tarifas de táxi e passagens aéreas, por exemplo. A distância entre Ouro Preto/Mariana/João Monlevade e Belo Horizonte permite deslocamentos diários sem prejuízos às atividades laborais dos servidores da Universidade. Assim, não sendo possível uma política para fixação desses servidores, deve a UFOP garantir o auxílio transporte, ainda que em veículo próprio, mantendo na Instituição tais profissionais.

Para tanto, as seguintes condicionantes devem ser cumpridas:

1. O auxílio-transporte somente poderá ser concedido quando o deslocamento do servidor puder ser realizado por meio de ônibus coletivos e nos valores das passagens. Não pode ser concedido o auxílio para deslocamentos realizados em aviões ou em veículo próprio quando o trajeto for individual e isolado.
2. O deslocamento feito entre a residência do servidor e o seu local de trabalho deve ser compatível com a sua jornada de trabalho. Ou seja, ainda que atendido por linhas regulares do ônibus, o trajeto deve permitir que o deslocamento ocorra sem prejudicar os horários de trabalho do servidor.
3. O servidor deve ter apenas uma residência, sendo vedada a concessão do auxílio para um trajeto de segunda a sexta-feira e outro nos finais de semana.
4. Tal concessão será sempre precedida de requerimento específico, em que o servidor e a chefia imediata atestam a veracidade das informações prestadas.

Cabe destacar que tal entendimento adotado pela UFOP ainda não está pacificado, pois a Controladoria-Geral de União discordou e remeteu o caso ao Tribunal de Contas de União que em breve deverá decidir sobre a matéria.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CUNI nº 1.342, que aprovou o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Antônio Carlos da Silva, onde se lê "Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade", leia-se "Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório".Ouro Preto, em 19 de março de 2012.Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros. Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 104, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 04 de março de 2012, o servidor Marcus Vinicius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, designado pela Portaria Reitoria nº 095, de 16 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 105, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando OF. DIR.ICHS/UFOP nº 15/2012, datado de 01 de março de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 5 de março de 2012, o servidor Marco Antonio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, para a função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 106, DE 8 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1355/2012/75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Anderson Dias, matrícula SIAPE nº 2.534.561, lotado no Departamento de Química/ICEB para participar da "18th International Conference on Solid Compounds of Transition Elements" na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 31 de março a 05 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 107, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando, O art. 93 da Lei nº. 8.112/1990; O Decreto nº 1.815, de 02 de março de 2012; O Processo Interno nº 1457/2012-45, RESOLVE: Autorizar a cessão da servidora Dulce Maria Pereira, ocupante do cargo de professor auxiliar do quadro de pessoal dessa instituição, matrícula SIAPE 2.203.854, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Mariana, sem ônus para UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 108, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de março de 2012, o servidor Roney Marques Dornelas, matrícula SIAPE nº 1.826.934, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, para a função de Secretário do Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 109, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de março de 2012, o servidor Thiago Gontijo Matos, matrícula SIAPE nº 1.855.184, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, para a função de Secretário da Diretoria da Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 110, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1491/2012-83, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para participar de reuniões técnicas na cidade de Bogotá/Colômbia, na Oficina de Cooperación Universitaria – OCU, órgão das universidades Espanholas de Alcalá, Universidad Carlos III de Madrid, Universidad de Castilha – La Mancha, Universidad Rey Juan Carlos, Universidad de Salamanca e Universidad de Valladolid, da Espanha, no período de 19 a 31 de março de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 111, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1231/2012-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM para participar, com apresentação de trabalho, no "Association for Iron & Steel – AIST", na cidade de Atlanta/EUA, no período de 04 a 12 de maio de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 112, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1438/2012-9, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Elisa Matilde Toledo Todd, matrícula SIAPE nº 1.892.190, lotada no Departamento de Artes/IFAC para participar do "XIII Festival Iberoamericano de Teatro de Bogotá" na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 22 de março a 02 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 113, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 103, de 06 de março de 2012, onde se lê: "Prorrogar, por 60 dias a partir desta data", leia-se: "Prorrogar, por 60 dias a partir de 10 de março de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 114, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o art. 93 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Decreto nº 1.815, de 02 de março de 2012, considerando o Processo Interno nº 1457/2012-45, considerando Ofício Gabinete nº 061/2012, da Prefeitura Municipal de Mariana, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 107, datada de 12 de março de 2012, onde se lê: "para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Mariana, sem ônus para UFOP", leia-se: "para ocupar, a partir de 02 de março de 2012, o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Mariana, sem ônus para UFOP". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 115, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício I. nº 101/2012, datado de 13 de março de 2012, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.418.734, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Licitação, designado pela Portaria Reitoria nº 477, de 23 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2007. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 116, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo Interno UFOP nº 1298/2012-33, RESOLVE, Conceder, a partir de 15 de março de 2012, redução de jornada de trabalho, de quarenta para vinte horas semanais, ao servidor Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.148.734, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, com fundamento no § 2º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 117, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Ofício I. nº 101/2012, datado de 13 de março de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 15 de março de 2012, o servidor Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Licitação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 118, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício I. nº 101/2012, datado de 13 de março de 2012, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe de Assessor da Coordenadoria de Suprimentos, designado pela Portaria Reitoria nº 217, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Página 6 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 119, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Ofício I. nº 101/2012, datado de 13 de março de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, o servidor Rogério Alexandre Moraes, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Assessor da Coordenadoria de Suprimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 120, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Ofício I. nº 101/2012, datado de 13 de março de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, o servidor Élcio Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE nº 1.096.382, ocupante do cargo de Motorista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores/CSU, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 121, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1355/2012/75, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 106, datada de 08 de março de 2012, referente ao afastamento do país do professor Anderson Dias, onde se lê: "no período de 31 de março a 05 de abril de 2012", leia-se "no período de 28 de março a 07 de abril de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 122, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1572/2012-83, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, lotada no Departamento de Letras/ICHS para participar, com apresentação de trabalho, do "The American Association for Applied Linguistics Conference 2012" na cidade de Boston/Estados Unidos e realizar visita para a realização de pesquisas bibliográficas, na cidade de Charlotte/Estados Unidos, no período de 23 de março a 03 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 123, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 1530/2012-33, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Rubens Tavares dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.028, código de vaga nº 327730, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 124, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1502/2012/6, considerando Resolução CEPE nº 4.746, de 16 de março de 2012. RESOLVE, Autorizar o afastamento do país do professor Frederick Magalhães Hunzicker, matrícula SIAPE nº 1.474.072, lotado no Departamento de Artes/IFAC para participar da Oficina "Le Jeu Masqué", na École Internationale de Théâtre Jacques Lecoq na cidade de Paris/França no período de 31 de março de 2012 a 11 de abril de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 125, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1038, de 10 de dezembro de 2009, que aprova a criação da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto e do seu Regimento Interno, considerando Resolução CUNI nº 1.343, de 27 de fevereiro de 2012, considerando o Processo 7226-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Nomear, por um período de três anos, como membros titulares da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto, os servidores Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.926 e Maria Sílvia Carvalho Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.418.911, para, sob a presidência do primeiro, exercerem os trabalhos da referida Comissão. Art. 2º Nomear, por um período de três anos, como respectivos membros suplentes da Comissão de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto, os servidores Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE nº 0.418.820, Maria Alzira Diniz Almeida, matrícula SIAPE nº 0.417.820 e Olímpio José Pimenta Neto, matrícula SIAPE nº 0.980.783. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº. 55, de 12 de fevereiro de 2010. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP, com efeitos imediatos. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 126, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício DEDIR/UFOP nº 037/2012, de 16 de março de 2012, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 094, de 29 de fevereiro de 2012, que nomeou o Prof. Fabiano César Rebuzzi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, para substituir o servidor Roberto da Silva Pimentel, matrícula SIAPE nº. 2.299.604, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Roberto Henrique Porto Nogueira, lotado no Departamento de Direito. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 127, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 13 de março de 2012, a servidora Maria Ângela Guimarães Alves, matrícula SIAPE nº 1.749.150, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, designada pela Portaria Reitoria nº 058, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 128, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 14 de março de 2012, a servidora Maria Ângela Guimarães Alves, matrícula SIAPE nº 1.749.150, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Filosofia/IFAC, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 129, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício DEDIR/UFOP nº 037/2012, de 16 de março de 2012, RESOLVE: Designar o servidor Fabiano César Rebuzzi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, para substituir o servidor Roberto da Silva Pimentel, matrícula SIAPE nº. 2.299.604, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Roberto Henrique Porto Nogueira, lotado no Departamento de Direito. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7006-2009-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Hugo Machado Falcão, matrícula SIAPE nº 2.489.713, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 211, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7927-2009-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Matheus Avelar Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.409, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 220, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1242-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Terezinha Neri do Espírito Santo, matrícula SIAPE nº 1.724.203, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 221, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7918-2009-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Geisa Rafaela Sousa Amancio, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 222, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6707-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Rafaela Pataro Dutra, matrícula SIAPE nº 1.735.327, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 225, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 676-2008-0:R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Marcelo da Costa, matrícula SIAPE nº 1.616.356, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 9 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7925-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, matrícula SIAPE nº 1.667.348, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 227, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7919-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Gilberto Cezar Alves de Faria, matrícula SIAPE nº 1.667.341, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração,

PORTARIA PROAD Nº 228, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7912-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Catia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 231, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1228-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Lincoln Gonçalves da Silva Pires, matrícula SIAPE nº 1.724.146, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 233, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1235-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Nathalia Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 1.725.618, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 235, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6706-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Antônio Rafael Reis, matrícula SIAPE nº 1.736.802, ocupante do cargo Administrador de Edifícios, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 236, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6714-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo Assistente em Administração, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 237, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7922-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Júlio Cesar de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.667.445, ocupante do cargo Engenheiro-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 240, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7930-2009-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 241, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1232-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Marcos Eduardo de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.724.200, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 242, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6715-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Harley Balduino Saraiva, matrícula SIAPE nº 2.584.048, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7931-2009-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Ricardo Eustáquio Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.491.512, ocupante do cargo Biólogo, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 262, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 14 de março de 2012, a servidora MARIA ANGÉLA GUIMARÃES ALVES, matrícula SIAPE Nº 1.749.150, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX para o Departamento de Filosofia – DEFIL. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 266, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1420-2012-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor RAFAEL LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1.749.997, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 267, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1722-2012-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JULIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 268, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1723-2012-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor YURI BORGES ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.915.868, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 269, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1731-2012-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor HERBERT DA CONSOLAÇÃO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.552.481, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Departamento de Engenharia Civil - DECIV.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 270, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1740-2012-0,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora LUDMILLA WALTER REIS MOTA, matrícula SIAPE nº 1.753.454, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas - NUPEB.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 271, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1277/2009-0, R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 103, de 13/02/2009, à servidora CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.616.210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia Civil - DECIV.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 272, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2264/2011-0,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 370, de 19/04/2011, ao servidor GABRIEL TEIXEIRA PIMENTA, matrícula SIAPE nº. 1.859.544, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Biblioteca de Escola de Nutrição - BibENUT.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 273, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 10.927/2010-0,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 795, de 03/12/2010, ao servidor GERALDO CÉSAR

Página 12 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado na Coordenadoria de Obras e Manutenção de Edifícios. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 274, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2277/2011-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 357, de 14/04/2011, à servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº. 2.721.765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 275, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7353/2009-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 622, de 14/09/2009, à servidora JAMILLE LOCATELLI, matrícula SIAPE nº. 1.721.780, ocupante do cargo de Técnica em Educação Física, lotada no Centro Desportivo - CEDUFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 276, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7836/2008-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 522, de 22/09/2008, ao servidor LINDOMAR PEDROZA, matrícula SIAPE nº. 1.083.606, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 277, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008- A documentação constante do Processo no. 2769/2011-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 425, de 11/05/2011, à servidora NATÁLIA COTTA MIORINI, matrícula SIAPE nº. 1.862.302, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Computação – DECOM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 278, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 1.918.448, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais – DECEG para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 279, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1760-2012-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora REGIANE DE SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.754.090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Minas - EM. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 280, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 1553-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 43/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Engenharia Mecânica / Processos de Fabricação / Processo de Fabricação por Fundação/ Processo de Fabricação por Soldagem, em que foi aprovada a candidata Anna Carolina Rodrigues Ferreira.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 281, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1563-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 44/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Mecânica / Mecânica dos Fluidos / Transferência de Calor, em que não houve candidatos inscritos.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 282, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 1534-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 42/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Bioquímica, em que foi aprovada a candidata Joyce Ferreira da Costa Guerra.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 287, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 1439-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 41/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Economia, subáreas: Balanço de Pagamentos e Finanças Internacionais, em que não houve candidato aprovado.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 818-2012-0;Resolve,Conceder a André Mourthe de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.915.789, progressão vertical por Titulação a partir de 09/02/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7208-2011-0;Resolve,Conceder a Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.529.523, progressão vertical por Titulação a partir de 14/12/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 88-2012-0; Resolve, Conceder a Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, progressão vertical por Titulação a partir de 22/12/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 125, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 813-2012-0; Resolve, Conceder a Marília Alfenas de Oliveira Sírío, matrícula SIAPE nº 2.504.661, progressão vertical por Titulação a partir de 09/02/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7266-2011-0; Resolve, Conceder a Washington Luiz Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, progressão vertical por Titulação a partir de 19/12/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 127, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 163-2012-0; Resolve, Conceder a Berilo Luigi Deiro Nosella, matrícula SIAPE nº 3.542.878, progressão vertical por Titulação a partir de 09/01/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 128, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7137-2011-0; Resolve, Conceder a Thais Rotsen Correa, matrícula SIAPE nº 1.647.961, progressão vertical por Titulação a partir de 13/12/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 129, DE 12 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 7125-2011-0; Resolve, Conceder a Josué Geraldo Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.715.627, progressão vertical por Titulação a partir de 13/12/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando, o processo interno nº 7034-2011-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009. Resolve, Conceder a Sílvia Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.094, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 07/12/2011, do nível I para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando, o processo interno nº 5832-2011-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009. Resolve, Conceder a Augusto Cesar Lobo, matrícula SIAPE nº 1.103.468, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/10/2011, do nível I para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando, o processo interno nº 6845-2011-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009, a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. Resolve, Conceder a Raimundo Santos Leite, matrícula SIAPE nº 0.413.592, progressão vertical por desempenho acadêmico a partir de 20/03/2010, do nível IV da classe de Professor Assistente para o nível I na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 136, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1045-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Anderson Ribeiro Duarte, matrícula SIAPE nº 3.363.937, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/02/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 992-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Maurício Xavier Coutrim, matrícula SIAPE nº 2.298.684, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/02/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 814-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Luiz Eduardo de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.529.381, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/02/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1043-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Guilherme Paoliello, matrícula SIAPE nº 2.176.257, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/12/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 140, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 773-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Iure Kalinine Ferraz de Souza, matrícula

Página 16 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SIAPE nº 1.725.574, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/09/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 805-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Vanessa Carla Furtado Mosqueira, matrícula SIAPE nº 0.419.033, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/01/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 142, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 630-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Frank Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1.530.425, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/02/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 143, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 585-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Carmem Aparecida de Paula, matrícula SIAPE nº 1.249.523, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/12/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 588-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Sergio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/01/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 145, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 449-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/01/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 340-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Paulo Pereira Martins Junior, matrícula SIAPE nº 0.417.886, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 21/05/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 278-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Jose Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/12/2011, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1630/07-0; RESOLVE: Conceder a BENEDITO MADALENA CORREIA, matrícula SIAPE nº 0.418.695 (SIAPECAD nº 149240), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 19/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1625/07-0; RESOLVE: Conceder a CELESTE JOAO MENDES, matrícula SIAPE nº 0.418.692 (SIAPECAD nº 149237), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1695/07-0; RESOLVE: Conceder a EDMAR SALES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0.418.684 (SIAPECAD nº 149230), ocupante do cargo de IMPRESSOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 04/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1673/07-0; RESOLVE: Conceder a EVA ROMANA DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 0.418.698 (SIAPECAD nº 149243), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 22/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 152, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1689/12-0; RESOLVE: Conceder a FLAVIO HENRIQUE FREITAS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.815.357 (SIAPECAD nº 1594585), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 20/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1306/07-0; RESOLVE: Conceder a GERALDO APARECIDO XAVIER DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0.988.377 (SiapeCAD nº 149454), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 01/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1629/07-0; RESOLVE: Conceder a IVANIR GONZAGA DIAS, matrícula SIAPE nº 0.418.691 (SiapeCAD nº 149236), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 19/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 155, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1580/07-0; RESOLVE: Conceder a LAURA MARIA E SILVA XAVIER, matrícula SIAPE nº 0.418.153 (SiapeCAD nº 148774), ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 01/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 156, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1674/07-0; RESOLVE: Conceder a LUIZ TOME DONATO, matrícula SIAPE nº 0.418.696 (SiapeCAD nº 149241), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 22/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 157, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1628/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA ASSUNCAO GONZAGA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.693 (SiapeCAD nº 149238), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 19/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 158, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1670/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA CLARA APOLONIO CORREA, matrícula SIAPE nº 0.418.687 (SiapeCAD nº 149232), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 19 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 159, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1671/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0.418.689 (SiapeCAD nº 149234), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 160, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1228/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS CARVALHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.700 (SiapeCAD nº 149244), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 22/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 161, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1676/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DO ROSARIO ELEOTERIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0.418.701 (SiapeCAD nº 149245), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 22/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 162, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1627/07-0; RESOLVE: Conceder a NELI DE ASSIS CONDE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.690 (SiapeCAD nº 149235), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 19/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 163, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1672/07-0; RESOLVE: Conceder a PAULO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 0.418.694 (SiapeCAD nº 149239), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 164, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 8702/10-0; RESOLVE: Conceder a RICARDO EUSTAQUIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.491.512 (SiapeCAD nº 1450866), ocupante do cargo de BIÓLOGO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 12/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 20 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 165, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1626/07-0; RESOLVE: Conceder a STOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.688 (SiapeCAD nº 149233), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 19/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 166, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1677/07-0; RESOLVE: Conceder a VALTER GREGORIO DONATO, matrícula SIAPE nº 0.418.697 (SiapeCAD nº 149242), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 22/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 167, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1632/07-0; RESOLVE: Conceder a WILSON NERI DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 0.418.683 (SiapeCAD nº 149229), ocupante do cargo de IMPRESSOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 02/03/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1724-2012-0, RESOLVE: Conceder a Karine Pacheco de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.925.041, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 172, DE 20 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1725-2012-0, RESOLVE: Conceder a André Augusto Oliveira Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.923.137, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 173, DE 20 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1726-2012-0, RESOLVE: Conceder a Natália Vicenta Cota Céspedes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.916.297, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/03/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração, SIAPE nº 1463799, como gestor do Contrato nº 002/2012, referente à Concorrência 013/2011 – Concessão de espaço para fins de papelaria, no Campus do Morro do Cruzeiro. Art. 2º – O servidor Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, Coordenador de Assuntos Patrimoniais, SIAPE nº 1.561.208-2, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os gestores e fiscais deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 028, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar a servidora Maria Conceição Pinheiro, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 1.667.385, telefone nº (031) 3559-1378, como gestora do Pregão Eletrônico nº 18/2012 – Processo UFOP nº 23109-0061/2012 – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para atendimento a diversos setores da UFOP, durante o exercício de 2012. Art. 2º – O servidor Pedro Alexandre de Paula, lotado no Almoxarifado Central da UFOP, SIAPE nº 1.558.750, telefone nº (031) 3559-1944, será o responsável pela fiscalização do referido pregão. Art. 3º – Os gestores e fiscais deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009. RESOLVE: Considerando deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção (COEP) da Universidade Federal de Ouro Preto – Campus João Monlevade, em sua 50ª Reunião, realizada em 07 de dezembro do presente ano, indicamos os seguintes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) (resolução CEPE 4450, de 29 de abril de 2011): - Fernanda Santos Araújo; - Fernando Bernardes de Oliveira; - Lucinéia Souza Maia; - Mônica do Amaral; - Thiago Augusto de Oliveira Silva; - Wagner Ragi Curi Filho. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 011, 19 DE MARÇO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 001/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Marcos Goulart Lima referente ao Processo nº 228/ 2011/ 0/DECEA/ Campus João Monlevade; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 20 de abril de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA nº 038 de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 012, 19 DE MARÇO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 001/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Cristiane Norbiato Targa referente ao Processo nº 1624/2011/0/DECEA Campus João Monlevade; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 19 de abril de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das

Página 22 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA Nº 054 de 11 de maio de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 013, 19 DE MARÇO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 002/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Flávio Vinicius Cruzeiro Martins referente ao Processo nº 192/ 2011/ 0 DCI/ PROAD - Campus João Monlevade; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 30 de abril de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA 038 de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 014, 20 DE MARÇO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 002/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Darlan Nunes de Brito referente ao Processo nº 204/ 2011/ 0 DCI/ PROAD - Campus João Monlevade; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 30 de abril de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA/ 035 de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 02, de 09 de março de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 205-2011-0, a solicitação da Profª. Alceni Augusta Werle, Presidente da Comissão Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório. R e s o l v e : Prorrogar, por mais 10 dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, relativo à 2ª. Avaliação de desempenho do servidor docente Diego Luiz Nunes. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 03, de 09 de março de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 222-2011-0, o Ofício nº. 027/2021 – DECBI/ICEB/UFOP. R e s o l v e : Art. 1º. Nomear o docente Evandro Marques Menezes Machado (SIAPE nº. 0.1.578.722) como Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora docente Sandra Aparecida Lima de Moura, em substituição ao docente Luiz Carlos Crocco (SIAPE nº. 1.075.729). Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 04, de 19 de março de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O artigo 7º. da Resolução CEPE nº. 203, de 04 de junho de 1990. R e s o l v e : Art. 1º - Constitui a Comissão composta pelos Professores Edson José de Carvalho, Thiago Cazati e Marco Cariglia, sob a presidência do primeiro, para analisar o pedido de revalidação de diploma de Curso de Graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro de Anton Semenchenko. Art. 2º - Estabelecer até 19 de abril de 2012, data limite para entrega dos trabalhos. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Página 23 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº. 05, de 19 de março de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 209-2011-0, a solicitação do Prof. Cláudio Gouveia dos Santos, Presidente da Comissão Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório. R e s o l v e : Prorrogar, até de 09 de abril de 2012, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, relativo à 2ª. Avaliação de desempenho da servidora docente Kristianne Lina Figueiredo. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

Provisão CDEM 003/2012 De 19 de março de 2012

O Presidente em exercício do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e DECIDE: Convalidar, ad referendum deste Conselho, a Provisão CDEM 002/2012 que aprovou o afastamento do país do Prof. Francisco de Assis das Neves para, no período de 01/05/2012 a 30/04/2013, realizar estágio pós-doutoral na University of Michigan – EUA, com o Projeto de pesquisa intitulado Monitoração da Saúde Estrutural (SHM) de Pontes Estaiadas de Grandes Vãos Aplicando Otimização e Dinâmica Estrutural. Prof. Dr. Wilson Trigueiro de Sousa, Presidente em exercício do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 003/2012 De 21 de março de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 20/03/2012, DECIDE: Indicar os professores Flávio Sandro Lays Cassino (Titular) e Victor de Alvarenga Oliveira (Suplente), ambos do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, para participarem da Comissão de Bibliotecas. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 004/2012 De 21 de março de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 20/03/2012, DECIDE: Credenciar o Engº Denilson Rodrigues de Araújo para exercer a função de Professor Voluntário para a área de Metalurgia Extrativa do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 005/2012 De 21 de março de 2012

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 20/03/2012, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Prof. Luís de Almeida Prado Bacellar para participar da 3ª Reunión General Del Proyecto Alfa III: Tuning America Latina-Innovación Educativa Y Social a se realizar no período de 30/04/2012 a 09/05/2012 em Santiago, Chile. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 008/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 5562-2010-0, A solicitação contida no ofício DEGEO datado de 13/03/2012, Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 o prazo para conclusão, em segunda fase, dos trabalhos da Comissão constituída para avaliar o desempenho em estágio probatório da docente Maria Augusta Gonçalves Fujaco. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 009/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 194-2010-0, A solicitação contida no ofício DEGEO de 13/03/2012, Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 o prazo para conclusão, em segunda fase, dos trabalhos da Comissão constituída para avaliar o

Página 24 de 26



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



desempenho em estágio probatório do docente Leonardo Martins Graça. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 010/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 206-2011-0, A solicitação contida no ofício DEGEO de 13/03/2012, Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 o prazo para conclusão, em segunda fase, dos trabalhos da Comissão constituída para avaliar o desempenho em estágio probatório do docente Edson Tazava. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 011/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 5573-2010-0, A solicitação contida no ofício DEGEO de 13/03/2012, Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 o prazo para conclusão, em segunda fase, dos trabalhos da Comissão constituída para avaliar o desempenho em estágio probatório do docente Ricardo Augusto Scholz Cipriano. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 012/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 188-2011-0, A solicitação contida no ofício DEGEO de 13/03/2012, Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 o prazo para conclusão, em segunda fase, dos trabalhos da Comissão constituída para avaliar o desempenho em estágio probatório da docente Gláucia Nascimento Queiroga. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 013/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 1602-2011-0, A solicitação contida no ofício DEGEO de 13/03/2012, Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 o prazo para conclusão, em segunda fase, dos trabalhos da Comissão constituída para avaliar o desempenho em estágio probatório do docente Cristiano de Carvalho Lana. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 014/2012 De 16 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, Art. 4º que criou o Núcleo Docente Estruturante, Resolve: Substituir o Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães (DECAT) na Comissão do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação pelo Prof. Alan Kardec Rêgo Segundo (DECAT). Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 015/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 5548-2011-0, A solicitação contida no ofício DEARQ de 18/11/2011. Resolve: Prorrogar até o dia 30/04/2012 os trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 065/2011 de 05 de outubro de 2011 que avaliará o desempenho em estágio probatório do servidor docente Éder Teixeira Marques. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 17

23 de março de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Portaria nº 016/2012 De 20 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 1614-2011-0, A solicitação contida no ofício DEARQ de 18/11/2011. Resolve: Prorrogar até o dia 30/04/2012 os trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 064/2011 de 05 de outubro de 2011 que avaliará o desempenho em estágio probatório do servidor docente Guilherme Jorge Brigolini Silva. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 017/2012 De 21 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 5546-2010-0, A solicitação contida no ofício DEPRO de 21/03/2012. Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 os trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 064/2011 de 05 de outubro de 2011 que avaliará o desempenho em estágio probatório da servidora docente Lasara Fabricia Rodrigues. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 018/2012 De 21 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições considerando: O disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, O processo interno 767-2010-0, A solicitação contida no ofício DEPRO de 21/03/2012. Resolve: Prorrogar até o dia 23/04/2012 os trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 065/2011 de 05 de outubro de 2011 que avaliará o desempenho em estágio probatório da servidora docente Margarida Márcia Fernandes Lima. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Atos da Diretoria da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº002/2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 7331-2011. R e s o l v e :
:Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª. Maria Elisabete da Silva Barros, Adão José da Rocha e Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Dilse Adriana Soares Guimarães, do Departamento de Análises Clínicas. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 16 de março de 2012. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

**** Fim da publicação ****

Página 26 de 26